



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 21/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO.

PARECER CLJ Nº: 006/2025

PROJETO DE LEI Nº: 010/2025

AUTORIA: VEREADOR ARTHUR MIZURA

EMENTA: "DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DATA: 24/02/2025.

I - HISTÓRICO

Recebido em 17/02/2025, veio a esta Comissão o epigrafado Projeto de Lei para a devida análise e parecer. O PL não se insere nas restrições contidas no art. 64 do Regimento Interno. Houve apresentação de propostas de emenda no âmbito desta CLJ. Pós alteração concluímos que não há óbice a sua tramitação. Com efeito, opinamos pela ADMISSIBILIDADE. É o Relatório sucinto.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

Trata-se de proposição que denomina equipamento público, iniciativa própria do Vereador consoante legislação de regência, vem arrimado também no art. 22 Inc II do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O PL recebe uma emenda supressiva, sendo ela: Suprime-se §1º do Artg. 1º e renumere-se os demais. No mais atende os pressupostos da constitucionalidade, legalidade e apresenta regular técnica legislativa. Isto posto, voto favorável à sua aprovação. É o que me parece, s.m.j.

SALA DAS REUNIÕES, em 19 de março de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM
-Relatora/CLJ-



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

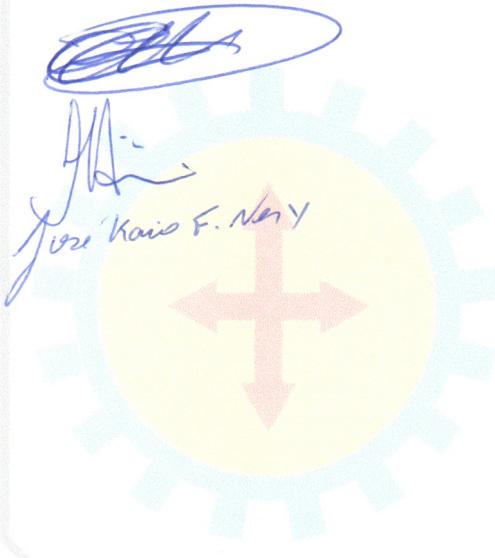
Casa José Correia de Oliveira

III- COCLUSÃO DA COMISSÃO.

O colegiado VOTA com a relatoria para APROVAR o Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Vereador Arthur Mizura, com a nova redação dada pela emenda.

SALA DAS REUNIÃO, EM 19 MARÇO DE 2025.

Presentes os Vereadores:



Voto Vencido:

PÉ E TRABALHO



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2025

EMENTA: Denomina equipamento público que especifica e dá outras providências.

O EXCELENTE VEREADOR ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE MARIA JOSÉ DE SOUZA VASCONCELOS (DONA ZITA), localizado na Rua Aurino Correia Lima, s/n, bairro centro, desta cidade.

§ 1º - O espaço que se refere o *caput*, engloba o logradouro acima citado, onde hoje funciona o “Centro de Convivência da Melhor Idade”.

§ 2º - A confecção e fixação da placa denominativa que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 13 de fevereiro de 2025.



~~ARTHUR MIZURA~~
~~VEREADOR/AUTOR~~

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1



Justificativa ao PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

Maria José de Souza Vasconcelos (DONA ZITA), nascida no dia 06 de julho de 1934, filha única do casal José Barbosa de Souza e Maria de Lourdes Vieira.

Maria José durante sua vida, foi uma mulher que participava ativamente das atividades sociais e religiosas de Glória do Goitá, ajudou na construção da Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, colaborando com sua presença nos pastoril e quermesses. Foi membro do apostolado da oração, ECC, Movimento Mãe Rainha, Cantava nos casamentos e foi a 1^a pessoa a gravar o Hino de Nossa Padroeira.

Maria José foi professora na Escola Estadual Paroquial de Menores, casada com José da Silva Vasconcelos (Sr. Zezito da Miudeza), comerciante local, onde também deu a sua parcela de contribuição como comerciante, foi uma mãe dedicada e exemplar, teve 10 filhos biológicos e 01 filha adotiva e 19 netos.

Como mulher de fé, educou seus filhos e amava ajudar as pessoas. Dona Zita morou na rua 15 de novembro desta cidade e depois mudou-se para Rua Aurino Correia Lima, nº 46, onde residiu por mais de 50 anos, até seu falecimento no dia 05 de maio de 2023.

OBS.: TIMBRADO COM DATA E ASSINATURA

DATA: 13/02.

